



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

28 de Abril de 2023.


Cileide França Feitosa Sobrinho
Agente Administrativo
Mat. 0066

PORTARIA N.º 0232/2023

EMENTA: Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a funcionária ANGELA MARQUES DO NASCIMENTO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 52 da Lei Municipal complementar N.º 01, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco), em consonância com o Art. 78, § 2º, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao requerimento ora formulado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 60 (Sessenta) dias de férias regulamentares a servidora **ANGELA MARQUES DO NASCIMENTO**, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.523.730, expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 491.990.214-04, a qual exerce o Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita sob a matrícula n.º 0268, lotada no DEPARTAMENTO LEGISLATIVO, desta Casa Legislativa.

Art. 2º. As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período de 2021/2022 – 2022/2023, tendo início em 01/05/2023 e término previsto para 29/06/2023, devendo a referida servidora voltar as suas atividades normais no primeiro dia útil, após término das férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 28 de Abril de 2023.


José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -